



PORTARIA N° 015 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial n°. 0433.07.214.439-0;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, em cumprimento a decisão judicial, **progressão horizontal na carreira** ao servidor **JOÃO GERALDO RUAS - MASP 1046267-9**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046267-9	João Geraldo Ruas (cargo 01)	Auxiliar de Enfermagem	I A	Auxiliar de Enfermagem	I B	26/01/1998 a 25/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I C	26/01/2000 a 25/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	ID	25/01/2002 a 25/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 22 de março de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO REITOR

